



000722

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.045 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006**

**Dispõe sobre outorga de permissão  
de estacionamento de táxi**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32.129/06

**DECRETA:**

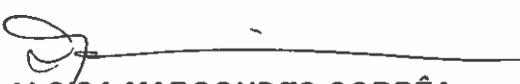
**Art. 1º** - Fica outorgada permissão para estacionamento de táxi, junto ao Ponto Santa Luzia, à Sra. Nair Sebastiana da Costa, RG 17.095.456 e CPF/MF 258.710.658-30, nos termos do disposto do art. 1º da Lei nº 2.222, de 12 de setembro de 1986, com a redação dada pelo parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.275, de 05 de outubro de 1987, na vaga resultante do falecimento de seu marido, o permissionário Sr. Henrique da Costa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de setembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de setembro de 2006.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**